

## RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2020

**“Prorroga a vigência da Resolução n.º 005/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020.”**

**A PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, promulga e manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de vigência da resolução da Presidência n.º 005/2020 até a data de 01.06.2020.

**Parágrafo único:** excetua-se a suspensão em relação à fiscalização presencial.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 04 de maio de 2020.

**CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING**  
**PRESIDENTE**  
**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**AGESAN-RS**